



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1268

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131  
De 04 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando os Memorandos n.ºs: 011/2021 e 012/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

## DESIGNAR

I- A servidora **MARILDA APARECIDA BOSA DE LIMA OROVOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Municipal João Leonel Denck com efeitos a partir de 03/02/2021.

II- Fica concedida a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE, a razão de 60% (sessenta por cento) da remuneração integral da servidora, com efeitos a partir de 03/02/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços para suporte e manutenção de informática a todas as unidades administrativas do Município de Ipiranga.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [b1compras.com](http://b1compras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 020/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [b1compras.com](http://b1compras.com). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@piranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@piranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de fevereiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 14/2021

**SÚMULA:** Estabelece como ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal o período alusivo ao Carnaval.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Considerando as datas alusivas ao Carnaval, fica declarado como Ponto Facultativo o horário de funcionamento para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Ipiranga-PR, os dias: 15 de fevereiro (segunda-feira), 16 de fevereiro (terça-feira) e meio expediente do dia 17 de fevereiro (quarta-feira de Cinzas).

**Art. 2º** - O dispositivo no artigo anterior **não se aplica** às Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por suas naturezas, exijam plantões permanentes e que prestem serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 08 de fevereiro de 2021.

**Douglas Davi Cruz**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2021  
PROCESSO 84

**OBJETO:** Fornecimento de lâmpadas e reatores, em atendimento à Secretaria de Esportes e Lazer.

**FORNECEDOR:** BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.688.029/0001-04 - Valor Total do Fornecedor: 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).

### LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Reator para lâmpada vapor sódio/metálico 400W, 220V, acompanha alça embutida para fixação em ambiente externo	Hge	UN	8	R\$ 124,00	R\$ 992,00

**FORNECEDOR:** PEDRO HENRIQUE DA ROCHA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.247.530/0001-49 - Valor Total do Fornecedor: 600,00 (seiscentos reais).

### LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lâmpada vapor metálico 400 watts	LUMER	UN	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.592,00 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO DESPORTO E LAZER  
11.001.27.812.0021.2064-359-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.26.00 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

**DISPENSA:** 08 de fevereiro de 2021.

**RATIFICAÇÃO:** 08 de fevereiro de 2021.

Ipiranga PR., 08 de fevereiro de 2021.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1268

IPIRANGA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 139  
08 de fevereiro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

## CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019  
Mariana Galvão – 08/02 a 17/02/2021 – 10 dias  
Eduardo Ferreira Junior – 09/02 a 16/02/2021 – 08 dias

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020  
José Antonio Arruda – 18/02 a 04/03/2021 – 15 dias  
Stephany Caroline G. Bittencourt – 01/03 a 30/03/2021 – 30 dias

## CASSAR

Férias, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021  
Carla Giane Brito – 30 dias  
Eduardo Ferreira Junior – 30 dias  
Necellia B. Lopatko – 30 dias

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal